



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORÊNCIA Nº 01/2022 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica, compreendendo dos seguintes lotes do Projeto de Engenharia:

Lote I (estaca 15+0,00 á 175+0,00) início nas proximidades da UHE Machadinho até o asfalto existente na comunidade de Linha São Paulo, extensão 3.200 metros

Lote V (estaca 781+0,00 á 1017+17,44), início asfalto existente nas proximidades do acesso a Comunidade de Lajeado Mariano até Entroncamento Rodovia SC-390, extensão 4.734,44 metros."

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.670/2022, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fábio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A representada pela Sra. Daiane Maziero, KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI representada pelo Sr. Márcio Mendes da Rosa e a empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA que não enviou representante. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que as licitantes protocolaram os envelopes dentro do prazo estipulado no edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Constatou-se que a licitante SETEP CONSTRUÇÕES S.A apresentou parcialmente o exigido no subitem 4.1.6 (*Comprovação, para fins de demonstração de **capacitação técnico-profissional**, de possuir profissional(is) de nível superior, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA e/ou CAU, onde conste que o(s) mesmo(s) executou(aram) obras/serviços semelhantes aos do objeto desta licitação, devendo constar necessariamente, os discriminados no subitem 4.1.5 e, também, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de cargo e função pela empresa proponente*) não apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, de cargo e função pela empresa proponente, com base nisso foi declarada inabilitada. Constatou-se que as demais licitantes atenderam adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. A Presidente deu por encerrada a sessão oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial dos Municípios, sendo que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, será contado a partir da publicação, sendo que a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso as licitantes se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. Declarou também que em não havendo interposição de recursos, ficam as proponentes habilitadas desde já convocadas a comparecer neste mesmo local às **14:00 (quatorze horas) do próximo dia 03 (três) de maio**, para participar da sessão de abertura e julgamento da proposta de preço. Ficou ressaltado, ainda, que será verificada a autenticidade dos documentos de habilitação emitidos através da Internet e que têm sua aceitação condicionada à verificação nos *web sites* dos respectivos órgãos emissores. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente Da Cpl

**DÉBORA CRISTINA CARMO DE
OLIVEIRA**
Membro Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl

MÁRCIO MENDES DA ROSA
Kaeng Infraestrutura Eireli

DAIANE MAZIERO
Setep Construções S.A